



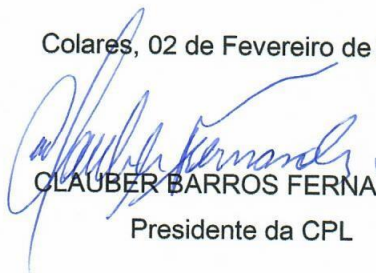
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



COMUNICADO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017-PMC

Tornamos público que o Senhor Prefeito Municipal de Colares **RATIFICOU** o processo de inexigibilidade de licitação nº 03/2017-PMC, cujo objeto é a contratação de Contabilidade STATUS COSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.670.086/0001-22, estabelecida à Rua Arcipreste m. Teodoro, 434-D, Sala 08, Batista Campos, CEP 66023-700, cidade de Belém, Estado do Pará, para prestar serviços de Contabilidade Pública para a Prefeitura Municipal e Secretaria Vinculadas as esferas Administrativas, durante o exercício de 2017, com remuneração mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Colares, 02 de Fevereiro de 2017.


CLÁUBER BARROS FERNANDES
Presidente da CPL